

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - TABELIÃO / OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

107.502

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 14 de dezembro de 1.999.

IMÓVEL: ESCRITÓRIO n.º 614, localizado no 6º andar do "Condomínio Shopping Service", situado à Avenida Yojiro Takaoka, n.º 4.384, no lugar denominado "Centro de Apoio 1-Alphaville", situado no Distrito e Município de Santana de Parnaíba, nesta Comarca de Barueri, deste Estado, possuindo as seguintes áreas: privativa de 43,463m².; comum de 32,145533m².; total de 75,608533m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,367557%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 24451.14.29.0068.06.014 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: CNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede à Avenida do Rio Pequeno, n.º 451, Sala 02, Pinheiros, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. n.º 61.598.983/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: R.04, feito em 09/08/1.995, na matrícula 81.695, (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob n.º 13, em 22/09/1.999, na citada matrícula), deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

Adelmo Floranelli
Escrivente Autorizado

R.01/107.502, em 14 de dezembro de 1.999.

Pela escritura de 30 de novembro de 1.999, do 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, livro n.º 1.127-N, folha 189, a proprietária, CNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, **VENDEU o imóvel matriculado** pelo valor de R\$100.000,00, a CARLOS ROBERTO MASSOTTI DA SILVA, brasileiro, administrador de empresas, RG. n.º 7.386.572-2-SP e CPF/MF. n.º 610.806.408-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com ESTER ISABELE DI GRAZIA E SILVA, brasileira, do lar, RG., n.º 10.181.466-SP e CPF/MF. n.º 024.635.088-17, residentes e domiciliados na Alameda dos Girassóis, n.º 810, Alphaville Residencial 06, na Cidade de Santana de Parnaíba, nesta Comarca de Barueri, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

(Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,

Adelmo Fioranelli
Escrivente Autorizado

R.02/107.502, em 14 de dezembro de 1.999.

Pela escritura mencionada no R.01 desta, os proprietários, CARLOS ROBERTO MASSOTTI DA SILVA, e sua mulher ESTER ISABELE DI GRAZIA E SILVA, já qualificados, deram em **HIPOTECA** ao HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO
(continua no verso)

MATRÍCULA

107.502

FICHA

001

MÚLTIPLO, inscrito no CGC/MF. nº 01.701.201/0001-89, com sede à Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **o imóvel matriculado** para garantia da dívida no valor de R\$49.531,59, pagável através de 120 parcelas mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema de Francês de Amortização-Tabela Price, a taxa de juros nominal de 12,2800% ao ano, correspondente a taxa de juros efetiva de 12,9953% ao ano, vencendo-se a primeira prestação, já atualizada no valor de R\$775,41, composta da parcela de amortização, juros e prêmios de seguro, no dia 30/12/1.999, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com pena convencional de 10%. Do título, constam demais termos, cláusulas e condições. Para efeito do artigo 818 do Código Civil, o imóvel da presente matrícula, foi avaliado em R\$131.580,00.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado, 

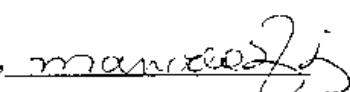
Adelmo Fioranelli
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 182.357

Rolo 2.957

Av.03/107.502, em 08 de abril de 2024. (Prenotação nº 586.660, de 13/03/2024).

Pela Certidão Judicial datada de 13 de março de 2.024 (protocolo de penhora online: PH000505751), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da 1ª Vara Judicial do Foro Central do Município e Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1000165-30.2017.8.26.0529), movida por **CONDOMÍNIO SHOPPING SERVICE**, CNPJ/MF nº 03.477.375/0001-35, **contra**, **ESTER ISABELE DI GRAZIA**, CPF/MF nº 024.635.088-17, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que **o imóvel matriculado**, de propriedade da executada, **ESTER ISABELE DI GARCIA E SILVA** e seu marido **CARLOS ROBERTO MASSOTTI DA SILVA**, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 23 de janeiro de 2.019, **foi PENHORADO**, sendo de R\$28.201,05, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada, **ESTER ISABELE DI GRAZIA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, 

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 586.660

Rolo 8.892

Selo Digital nº 120576321000AV3M10750224L